



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 483, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Homologa Resolução CONSU/UFRPE Nº 421, de 28 de dezembro de 2023, expedida **Ad Referendum**, a qual aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 051/2024 deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de junho de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.037066/2023-92,

RESOLVE

Art. 1º Homologar a Resolução CONSU/UFRPE Nº 421, de 28 de dezembro de 2023, expedida **Ad Referendum** do Conselho Universitário, a qual aprova o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT/2024) da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de junho de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE